



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 032/2011 DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

**“DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE FERIADO
E PONTO FACULTATIVO NO MUNICIPIO DE
FLORÍNEA/SP”.**

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas
atribuições,

D E C R E T A:

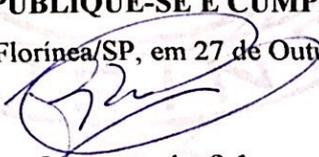
Artigo 1º - O feriado do dia 28 de outubro de 2011 (sexta-feira), data comemorativa do Dia do Funcionário Público fica transferido para o dia 31 de outubro de 2011 (segunda-feira).

Artigo 2º - Fica decretado ponto facultativo no dia 01/11/2011 (terça-feira) nas repartições públicas do município de Florínea/SP, mantidos os plantões necessários, nos setores com serviços essenciais à população.

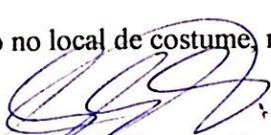
Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 27 de Outubro de 2.011.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Municipal da Administração